



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 257/2013-CGJ

Fortaleza, 03 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8501947-19.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de 300 (trezentos) selos judiciais, pertencentes à 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, conforme noticiado às fls. 02/03.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE FORTALEZA
3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Corregedoria Geral da Justiça
RECEBIDO

EM: 23/09/13

Fernando

Matricula (800903)

10:13-AM

Fortaleza, 16 de Setembro de 2013

OFÍCIO Nº 1898/2013

Assunto: extravio de selos

A. COMUNIQUE-SE
APÓS APOURAR-SE
FORTALEZA 20/09/13
DES. FRANCISCO SALES NETO

Excelentíssimo Senhor Corregedor:

Através do presente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o extravio de trezentos selos pertencentes à 3ª Vara da Infância e Juventude, sendo duzentos(200) de autenticação (série AD8892251 a AD 8892450) e cem (100) de certidão (série AC 1756801 a AC 1756900). Acrescento que o referido extravio provavelmente se efetivou com a mudança do local da Vara, a qual se deu em Abril de 2013, para outro espaço, dentro das dependências do Fórum Clóvis Beviláqua.

Na ocasião foram descartados inúmeros documentos (petições e ofícios digitalizados, ofícios expedidos de anos anteriores, papéis inservíveis, etc), os quais foram encaminhados para o Setor de Reciclagem do Fórum.

Acredita-se que os selos referenciados, por serem poucos, uma(01) folha do de certidão e quatro(04) folhas do tipo autenticação, os quais estavam em um envelope, acabou sendo misturado e perdido junto aos inúmeros documentos descartados (duas caixas grandes).

Acrescento que o referido extravio somente foi percebido no mês de Setembro/2013, por ocasião do procedimento de baixa dos selos, momento em que devido ao baixo número de selos foi necessário fazer pedido *on line*, sendo acusado pelo sistema de que havia selos a receber, não se podendo concretizar a operação, já que se verificou não constar aquela numeração na Secretaria da Vara.

A Secretaria procurou em tudo, dentro de processos, de livros, pastas, abriu cada gaveta e inclusive esteve no Setor de Reciclagem, pra ver se ainda tinha alguma das caixas encaminhadas, mas o resultado restou infrutífero. Na ocasião, a Secretaria foi informada pelo FERMOJU dos procedimentos que se deveria adotar, quais sejam, fazer um Boletim de Ocorrência comunicando o

(Assinatura)

extravio dos selos (BO2874/2013) e um ofício a este Órgão dando ciência do fato.

Estas são as informações no momento.

Atenciosamente,



Alda Maria Holanda Leite
Juiz da 3ª Vara da Infância e Juventude

Ao
Excelentíssimo Sr.
Des. FRANCISCO SALES NETO
DD. Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará